Resolução nº : 2083/2003
Protocolo nº : 367501/02
Origem : MUNICÍPIO DE DOURADINA
Interessado : MUNICÍPIO DE DOURADINA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE DOURADINA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA